

Ata da Reunião Técnica da OBJO – Segmento de Canários de Cor - 16/07/2014

No dia 16 de julho de 2014, às 16 horas, após o término dos julgamentos classificatórios do Campeonato Brasileiro do corrente ano, na Sala de Julgamentos Antônio Celso Ramalho, do Centro de Eventos Luiz F. F. Beraldi, devidamente convocados na Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os juízes membros da Ordem Brasileira de Juízes de Ornitologia. A reunião foi aberta pelo Presidente da OBJO, Sr. João Francisco Basile da Silva, que agradeceu os trabalhos durante os julgamentos dos juízes envolvidos e dos criadores voluntários, convidando a mim, Paulo César Löff, para secretariar a mesma, solicitando aos presentes que trouxessem a essa reunião assuntos que suscitaram dúvidas ou que necessitariam ser discutidos com mais aprofundamento, bem como os exemplares de canários de tais cores. Inicialmente, foram trazidos exemplares de canelas opalinos topázio com e sem fator vermelho. O Sr. Álvaro Blasina discorreu sobre a origem do fator topázio, enquanto o Sr. João Basile, após ler em voz alta o padrão expresso no Manual de Julgamento de Canários de Cor, ouvindo os presentes, reiterou que embora a melanina ainda não haja atingido a tonalidade ideal, face à relativa novidade dessa cor, alguns pássaros já a apresentam de maneira inconfundível, de maneira promissora, dependendo apenas de mais tempo de criação e seleção para se chegar ao ideal. Na sequência, foram apresentados os canários negros topázio, cobres e verdes, e entre eles foram identificados alguns exemplares nos quais a sua tonalidade é atípica por ser muito escura, confundíveis com outros tipos melânicos, perdendo as características da mutação topázio, sedimentando o entendimento de que a tonalidade e a apresentação da melanina não podem se afastar das características da cor segundo o descrito no Manual de Julgamento de Canários de Cor da OBJO. O sr. Marcelo Vilanova Martins lembrou que a tonalidade da melanina dos ágatas e negros deverá ser a mesma, diferindo, logicamente, a presença de envoltura e a apresentação em relação ao desenho. A seguir, foram trazidos alguns exemplares verdes opalinos mosaicos, sobre os quais foram tecidas algumas considerações: o Sr. Rodrigo Saldanha disse que, em sua opinião, em alguns pássaros há excessiva presença de feomelanina juntamente com a melanina negra invertida, o que faz ser por vezes confundido envoltura eumelânica com envoltura feomelânica, sendo que somente a primeira seria a desejável. Eu, Paulo César Löff, defendi que essa forma de interpretação no julgamento das mutações advém da maneira pela qual os negros clássicos vêm sendo julgados, onde se admite pássaros azuis, verdes e cobres com muita feomelanina compondo o desenho e a envoltura, contrário ao que preconiza o Manual. Então, em relação aos negros opalinos, ficou decidido que a tonalidade da melanina deverá ser a mais pura possível, com a correspondente menor presença de feomelanina. Dois pássaros verdes opalinos mosaicos foram utilizados como exemplos, um de cada tipo descrito, reforçando os conceitos já decididos e expressos no guia de julgamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. João Francisco Basile da Silva agradeceu a presença de todos os participantes, encerrando a reunião.

Itatiba, 16 de julho de 2014.

João Francisco Basile da Silva

